



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA NGAIP Nº 01/2024

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR, Autoridade Gestora Municipal do Acesso à Informação Pública, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do Art. 5º, do Art. 6º e do inciso III do Art. 8º do Decreto Municipal nº 22.490/2016, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados como membros do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, que responderão pela orientação procedimental e análise de conteúdo das informações solicitadas, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 21.704, de 11 março de 2015:

I – **CRISLAINE APARECIDA SANSIVIERI**, representante da Divisão de Transparência e Proteção de Dados Pessoais, da Controladoria-Geral do Município;

II – **FERNANDA POSSANI DA SILVA**, representante da Divisão de Transparência e Proteção de Dados Pessoais, da Controladoria-Geral do Município;

III – **GUILHERME GUIMARÃES DE TOLEDO**, representante da Divisão de Transparência e Proteção de Dados Pessoais, da Controladoria-Geral do Município;

IV – **MÔNICA FANTIN SALVADOR**, representante da Divisão de Transparência e Proteção de Dados Pessoais, da Controladoria-Geral do Município;

V – **ROBERTO CARVAJAL OLIVEIRA**, representante da Divisão de Transparência e Proteção de Dados Pessoais, da Controladoria-Geral do Município;

VI – **ROBLES MATHEUS SOARES VAZ**, representante da Coordenadoria Geral de Tratamento e Proteção de Dados do Município, da Controladoria-Geral do Município;

VII – **JOSE MIGUEL SANT' ANA**, representante da Divisão de Infraestrutura, da Secretaria de Administração;



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

VIII – **ADRIANA MACHADO CICUTO**, representante da Divisão de Gestão de Tecnologia de Informação, da Secretaria de Administração.

IX – **FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA**, representante da Divisão de Gestão de Tecnologia de Informação, da Secretaria de Administração;


Art. 2º – Designar a Servidora Municipal **FERNANDA POSSANI DA SILVA**, representante da Controladoria-Geral do Município, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 22.490/2016.

Art. 3º – Designar a Servidora Municipal **MÔNICA FANTIN SALVADOR**, representante da Controladoria-Geral do Município, para exercer a função de Suplente de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 22.490/2016.

Art. 4º – Revogar a PORTARIA NGAIP Nº 02/2022, de 19 de agosto de 2022.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/> (Norma Local – Legislação – Portarias).

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 04 de janeiro de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.


CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
Controlador-Geral do Município
Autoridade Gestora Municipal do Acesso à Informação Pública